



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72


INDICAÇÃO Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A Vereadora, Maria Aparecida Pereira requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Senhor Eduardo Cheung de Lima, a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas) na Rua José Machado, na altura do número 134.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Respeitosamente,


Maria Aparecida Pereira
Vereadora

